



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº2.757, DE 07 DE MARÇO DE 1.990.-

Dispõe sobre denominação de via pública "RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Rua "05", no Parque Universitário, em toda sua extensão passa a denominar-se: Rua José Jorge Rodrigues.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1.990.-

Romeu José Bolfinari
ROMEU JOSÉ BOLFINARI
Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1.990.-

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -